



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 010/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **07 a 12 de julho de 2016** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo **para os CURSOS DE EXTENSÃO EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) DE 2016/2**, visando o preenchimento das vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. OBJETIVO:

1.1 Este Edital se destina a identificar e selecionar alunos com interesse em participar dos novos cursos de Libras, ofertados no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, buscando uma comunicação com as pessoas surdas e promovendo a inclusão social em diferentes ambientes sociais.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 65 vagas no total, sendo 40 para o curso básico (período matutino) e 25 para o curso intermediário (período noturno), de acordo com os critérios estipulados e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 No caso do curso BÁSICO de Libras, as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos interessados e avaliação dos documentos entregues no momento da inscrição.

2.3 No curso INTERMEDIÁRIO de Libras, as vagas serão preenchidas por meio de entrevistas realizadas individualmente com cada candidato e avaliação dos documentos entregues no momento da inscrição.

2.2 No caso de não preenchimento das vagas ou desistência nos dois primeiros encontros dos referidos cursos serão convocados os próximos candidatos selecionados na lista de espera.

2.3 Os cursos de Libras terão duração de aproximadamente 04 (quatro) meses, **no período de agosto a dezembro de 2016.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para os cursos de Libras, básico e intermediário, encontrar-se-ão abertas no período de 07 a 14 de julho de 2016.

3.2 Para efetuar a inscrição, o interessado deverá comparecer ao Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFMT Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, munido de cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

Alviseu 1



3.3 Não serão aceitas as inscrições realizadas após a data estipulada no cronograma deste Edital (Item 6).

3.4 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos dois cursos, atendendo a todos os critérios solicitados.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Dos requisitos para inscrição no curso BÁSICO de Libras:

- a) Ser alfabetizado;
- b) Idade mínima de 16 anos;

4.2 Dos requisitos para inscrição no curso INTERMEDIÁRIO de Libras:

- a) Ser alfabetizado;
- b) Idade mínima de 18 anos;
- c) Ter certificado em curso básico de Libras com carga horária superior a 60 horas;
- d) Ter contato com a comunidade surda;
- e) Ser aprovado na entrevista seletiva.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Identificação pessoal (RG e CPF);
- b) comprovante de residência;
- c) 1 foto 3x4.

5.2 Os documentos exigidos devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais.

6. DO CRONOGRAMA:

6.1 A tabela a seguir apresenta as datas referentes ao cronograma do presente Edital:

Inscrição	07 a 12 de julho de 2016
Divulgação dos Selecionados para Curso Básico Divulgação dos horários das entrevistas com os candidatos ao Curso Intermediário	13 de julho de 2016
Divulgação das listas finais, com candidatos contemplados a iniciar o curso	20 de julho de 2016
Previsão de início das aulas	04 de agosto de 2016

Alvina 2



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 010/2016

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A organização deste processo seletivo será de responsabilidade do **Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.**

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, nesse último caso, as medidas legais aplicáveis.

7.3 O resultado final será homologado pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pelo Departamento de Ensino e pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), conjuntamente com a Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

Pontes e Lacerda, 06 de julho de 2016.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014

Alex Sandro Siqueira da Silva

Diretor-geral *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT

Portaria nº 1.462, de 14/08/2014